

ATA N.º 14/2026
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 9 DE JULHO DE 2026

-----Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Fernando Quaresma Gomes, Pedro Miguel Silva Vala e Licínio Américo Martins Ferraria, tendo faltado o vereador senhor Marco Paulo Barbosa Lopes a). -----

-----a) Faltou. Falta justificada por razões de gozo de período de férias. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1.APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DO ANO DE 2026** – Após análise da ata da reunião de 25 de junho do ano de 2026, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomou parte na votação o Vereador Senhor Fernando Quaresma Gomes, por não ter estado presente na reunião de onze de junho de dois mil e vinte e seis (n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo). -----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia trinta e um do mês janeiro existindo as seguintes disponibilidades: ---

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil, doze euros e oito cêntimos. -----

-----Em operações não orçamentais – Quinhentos e nove mil, cento e oitenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos. -----

-----Em documentos – Zero euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** – -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:** -----

-----● O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e referindo-se a alguns assuntos da atividade municipal que considerou de especial relevância. -- -----

-----Informou que, durante a semana, teve lugar a reunião do Conselho Municipal de Educação, na qual foi aprovado o calendário do ano letivo 2026/2027. Assim, o início das atividades letivas está previsto para o dia 11 de setembro de 2026, para a Educação Pré-Escolar, o 1.º ciclo do ensino básico e o Ensino Profissional. No dia 14 de setembro terão início as aulas para os alunos do 5.º, 7.º e 10.º ano de escolaridade, correspondentes aos primeiros anos de cada ciclo, e no dia 15 de setembro para os restantes anos de escolaridade. -----

-----Referiu ainda que o 1.º semestre termina a 29 de janeiro de 2027, iniciando-se o 2.º semestre no dia 11 de fevereiro de 2027. O termo das atividades letivas ocorrerá a 4 de junho

para os alunos do 9.º, 11.º e 12.º anos, a 11 de junho para os alunos dos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos e a 30 de junho para a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico. As interrupções letivas decorrerão de acordo com o calendário definido pelo Ministério da Educação. -----

-----Informou igualmente que o Conselho Municipal de Educação aprovou, por unanimidade, o Projeto Educativo Municipal para o ano letivo 2026/2027, subordinado ao tema "*Calçada Portuguesa*". Explicou que esta escolha se justifica pela relevância estratégica desta arte para a economia da região e pela importância da preservação do seu saber-fazer. Recordou que o Município de Porto de Mós integra a Associação da Calçada Portuguesa, a qual se encontra a concluir o processo de candidatura do "*Saber-Fazer da Calçada Portuguesa*" a Património Cultural Imaterial da UNESCO. Manifestou a expectativa de que este reconhecimento venha a concretizar-se no próximo ano, considerando, por isso, pertinente que as atividades educativas desenvolvidas no concelho tenham como foco esta temática. -----

-----Deu ainda conhecimento de que foi aprovada a proposta de alteração da designação da atual Escola Secundária de Porto de Mós, defendendo a atribuição de um patrono ao estabelecimento de ensino. Explicou que, com a integração do 2.º ciclo, atualmente instalado na Escola Dr. Manuel de Oliveira Perpétua, a designação oficial da escola passaria a ser excessivamente extensa. Assim, foi proposta a atribuição do nome de D. Nuno Álvares Pereira, passando o estabelecimento a designar-se "*Escola D. Nuno Álvares Pereira de Porto de Mós*". -

-----Justificou esta proposta pelo forte vínculo histórico de D. Nuno Álvares Pereira ao território de Porto de Mós, designadamente através do "*Campo Militar de São Jorge da Batalha de Aljubarrota e da Igreja de São Jorge*", mandada edificar em ação de graças pela vitória alcançada sobre os castelhanos, considerando tratar-se de uma figura intimamente ligada à história do concelho. -----

-----Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente informou que o Conselho Municipal de Educação aprovou igualmente o "*Plano de Transportes Escolares*", documento que seria apreciado na presente reunião de Câmara, pelo que optou por não desenvolver o assunto naquele momento. Aproveitou, contudo, para dar conhecimento da calendarização das principais atividades municipais previstas para os próximos meses. -----

-----Referiu que, no dia 8 de setembro, terá lugar a receção aos professores, na "*Real Factory*", no Juncal, seguindo-se, nos dias 18, 19 e 20 de setembro, a realização do "*Festival Viver São Bento*". -----

-----Informou ainda que, no dia 27 de setembro, será assinalado o "*Dia Internacional da Pessoa Idosa*", com a realização do tradicional Almoço dos seniores, no recinto das Tasquinhas. -----

-----Acrescentou que, no dia 19 de outubro, serão lançadas as iniciativas "*Postais de Natal*" e "*Pinheiro Amigo*", bem como o projeto das "*Máscaras de Carnaval*", atendendo a que, no próximo ano, o Carnaval ocorrerá mais cedo do que o habitual. -----

-----Relativamente ao mês de março de 2027, referiu que se realizarão a "*Final do Empreendedorismo nas Escolas*", o "*Concurso Concelhio de Leitura*" e o "*Concurso de Oratória*", este último constituindo um novo projeto a implementar no próximo ano letivo. -----

-----Informou ainda que, entre os dias 5 e 11 de abril de 2027, decorrerá a "*Semana da Saúde*", no Parque Verde de Porto de Mós, seguindo-se, de 12 a 27 de abril, a "*Feira do Livro*", no mesmo local. -----

-----No mês de maio, destacou a realização da "*Semana da Juventude*" e da "*FuturMós*", entre os dias 3 e 9, bem como do "*Gaming*", entre os dias 10 e 17. Entre os dias 18 e 23 de maio terá lugar um conjunto de iniciativas integradas no projeto Bairros Comerciais Digitais, destinado à dinamização e valorização do comércio tradicional aderente a este programa.-----

-----Acrescentou que, de 1 a 4 de junho de 2027, decorrerá a "*Semana da Educação*", estando igualmente prevista, no dia 4 de junho, a iniciativa "*Crianças ao Palco*", referindo que o local de realização destas atividades ainda não se encontra definido, sendo oportunamente divulgado. -- -----

-----Informou, por último, que, no dia 11 de junho de 2027, se realizarão as “*Marchas de Santo António*” e que, entre os dias 26 de junho e 4 de julho, decorrerão as “*Festas de São Pedro 2027*”.-----

-----Concluiu referindo que esta calendarização se encontra já previamente definida, permitindo aos Serviços Municipais proceder à articulação e preparação atempada de todas as atividades previstas.-----

-----● O Senhor Presidente da Câmara prosseguiu a sua intervenção abordando as “*Festas de São Pedro*”, referindo que o projeto pedagógico deste ano foi subordinado ao tema “**Encontro de Culturas**”, considerando que a iniciativa decorreu de forma muito positiva. Salientou que, do ponto de vista organizativo, as referências recebidas foram muito favoráveis, havendo muito pouco a apontar.-----

-----Destacou igualmente o sucesso da cerimónia de entrega dos “*Prémios D. Fuas*”, que, uma vez mais, enalteceu a atividade económica do concelho, reconhecendo as empresas que mais se destacam e prestigiam o tecido empresarial local.-----

-----Referiu ainda o êxito da primeira edição do concurso “*Mestres à Prova*”, novidade integrada nas Festas de São Pedro, que veio reforçar a importância atribuída à gastronomia do concelho de Porto de Mós. Explicou que esta iniciativa complementou as demonstrações gastronómicas realizadas ao longo dos nove dias de festa, nas quais chefes de diferentes países reinterpretaram a gastronomia tradicional local, conferindo-lhe um toque das cozinhas dos respetivos países de origem.-----

-----Assinalou também o sucesso do concurso de “*Cake Design*”, cuja vencedora foi uma “*Cake Designer*” do concelho de Braga, considerando que este facto demonstra o reconhecimento que o evento já alcançou a nível nacional. Referiu ainda o bom acolhimento das iniciativas “*Doces e Sabores*” e das tradicionais vacadas, que, apesar de alguns pequenos incidentes próprios da sua natureza, continuam a constituir uma das grandes atrações das Festas de São Pedro.-----

-----O Senhor Presidente salientou que não seria possível falar das Festas de São Pedro sem destacar as tasquinhas, que considerou serem o verdadeiro coração das festividades. Nesse âmbito, deixou um reconhecimento ao movimento associativo do concelho e a todas as associações participantes, incluindo o “*Fundo Social*”, pela dedicação demonstrada. Elogiou o cuidado colocado na apresentação e decoração das tasquinhas, maioritariamente inspiradas no tema das festas, bem como a crescente sensibilização das associações para o cumprimento das normas de segurança alimentar. Referiu que a equipa responsável pela fiscalização diária verificou uma evolução muito positiva, tendo este sido um ano significativamente menos exigente, uma vez que as associações já interiorizaram as regras aplicáveis, conscientes de que o seu incumprimento poderia comprometer a continuidade da sua participação. Sublinhou que a segurança alimentar constitui um aspeto fundamental para garantir a qualidade oferecida aos visitantes.-----

-----Informou ainda que foi recuperada uma quantidade muito significativa de alimentos confeccionados que, de outra forma, seriam desperdiçados. Esses alimentos foram recolhidos através do projeto “*RodasFood*”, desenvolvido pela Associação Rodas de Aço, em articulação com as Juntas de Freguesia e com o Serviço de Ação Social do Município. Explicou que esta iniciativa permite distribuir, no dia seguinte, refeições pelas famílias em situação de maior vulnerabilidade económica, proporcionando-lhes também a oportunidade de usufruírem, de alguma forma, dos sabores das Festas de São Pedro. Enalteceu o mérito deste trabalho, agradecendo o empenho da associação e dos Senhores Presidentes de Junta, que asseguram a entrega das refeições às famílias, tendo sido doadas 1.217 refeições, correspondendo a um total de 547 pedidos.-----

-----Acrescentou que as Festas de São Pedro voltaram a afirmar-se como um “*Eco evento*”, referindo que os materiais recicláveis recolhidos serão este ano entregues pela “*Valorlis*” à Associação de Apoio Infantil de Pedreiras, iniciativa que concretiza o objetivo de sensibilizar as associações para a correta separação dos resíduos e para a redução do desperdício, evitando o encaminhamento dos materiais recicláveis para os resíduos indiferenciados.-----

-----A concluir, referiu que as Festas de São Pedro receberam centenas de milhares de visitantes. Salientou, contudo, que o principal objetivo do Município não é apenas alcançar elevados números de participação, mas assegurar que todos os visitantes sejam recebidos com qualidade e segurança, objetivo que, na sua opinião, foi plenamente alcançado.-----

-----Terminou deixando um agradecimento muito especial a todos os trabalhadores do Município, reconhecendo o extraordinário empenho demonstrado ao longo da preparação e realização das festividades, muitas vezes com noites de trabalho e um grande esforço de dedicação, permitindo que as Festas de São Pedro decorressem com sucesso. Manifestou, por isso, o seu profundo reconhecimento a todos os envolvidos na organização, considerando que o balanço final do evento foi claramente muito positivo.-----

-----● O Senhor Presidente da Câmara informou que, no passado dia 2 de julho, o Município de Porto de Mós recebeu a visita do Senhor Embaixador da Tunísia em Portugal. A receção decorreu no Museu MIAT, em Mira de Aire, tendo a comitiva visitado igualmente as Grutas de Mira de Aire e a empresa Manulena. Referiu que o Município esteve representado pelo Senhor Vice-Presidente, salientando que estas visitas constituem sempre uma oportunidade para estreitar relações institucionais e explorar iniciativas que contribuam para a estratégia de desenvolvimento do concelho, nomeadamente através do reforço dos laços nos domínios da economia, da cultura e do turismo, bem como para potenciar o investimento estrangeiro no concelho. --- -----

-----● Informou igualmente que o Município esteve representado, através do Senhor Vice-Presidente, no “*Congresso Mundial do Azeite*”, realizado nos dias 2 e 3 de julho, no Centro Cultural de Belém, em Lisboa, evento que reuniu cerca de 240 participantes provenientes de mais de vinte países. Referiu que o Senhor Vice-Presidente participou na qualidade de representante do Município e de Presidente da ADSAICA, considerando que este congresso constituiu um palco privilegiado para afirmar a excelência do território e valorizar o trabalho desenvolvido pelos produtores e lagares da região na produção de azeite de qualidade, junto de especialistas, empresários e potenciais investidores internacionais.-----

-----● Relativamente às condições climáticas verificadas nos últimos dias, referiu que, apesar de o país ainda se encontrar em estado de alerta devido às elevadas temperaturas, o Município, em articulação com a Unidade Local de Saúde de Leiria, definiu três espaços climatizados de apoio à população: a Casa da Cultura de Mira de Aire, a Central das Artes de Porto de Mós e a Casa do Mineiro, em Serro Ventoso, esta última disponibilizada pela respetiva Junta de Freguesia, a quem agradeceu a colaboração. Acrescentou que, para além destes espaços, permaneceram igualmente disponíveis outras instalações municipais, tendo sido seguidas todas as recomendações das autoridades de saúde, considerando que a resposta prestada decorreu de forma satisfatória.-----

-----● O Senhor Presidente deu ainda conhecimento da situação registada no abastecimento de água à zona da serra (essencialmente na Mendiga), referindo que, na última semana, se verificaram consumos anormalmente elevados, sobretudo durante o período noturno, originando alguns constrangimentos. Indicou, a título de exemplo, que um reservatório com capacidade para 200 mil litros foi esvaziado em cerca de quatro horas e meia, apesar de se encontrar permanentemente em abastecimento, situação que considera revelar um consumo anómalo. Informou que o Município voltou a comunicar esta situação às autoridades competentes e emitiu um comunicado apelando ao uso responsável da água. Salientou que o concelho dispõe atualmente de capacidade suficiente de abastecimento, resultado dos investimentos recentemente realizados, nomeadamente na requalificação do sistema de abastecimento da zona da Mendiga, pelo que estas ocorrências não resultam da falta de recursos hídricos, mas sim de situações cuja origem está a ser investigada. Acrescentou que os serviços municipais se encontram a monitorizar a rede de abastecimento, de forma a identificar as causas destas anomalias, tendo contado igualmente com o apoio dos Bombeiros no reforço pontual do abastecimento ao reservatório da Mendiga. -----

-----● Prosseguindo a sua intervenção, informou que, no próximo fim-de-semana, terá início mais uma edição dos “*Concertos em Meio Natural*”, realizados em parceria com o “*Cistermúsica - Banda de Alcobaça*”. Referiu que o primeiro concerto decorrerá no dia 12 de

julho, na Fórnea (Alcaria), com atuação do “Focus Sax Quartet”, seguindo-se, no dia 19 de julho, um espetáculo na Lagoa Grande do Arrimal, pelo “*Tanhai Collective*”, e, no dia 26 de julho, um concerto de “*Cindazunda*”, no Barreiro Novo, em São Bento. Sublinhou que esta iniciativa tem estabelecido uma forte ligação entre a programação cultural e o património natural do concelho, registando um assinalável sucesso junto do público.-----

-----● Informou ainda que, no dia 26 de julho, terá início a “*11.ª Edição do Teatro de Rua de Porto de Mós*”, iniciativa que decorre na Praça da República e que integra já a programação cultural de referência do concelho. Referiu tratar-se de um projeto desenvolvido por seis grupos de teatro amador do concelho, acompanhados por um profissional do Grupo de Teatro Leirena, sendo o espetáculo preparado ao longo de vários meses. Destacou a elevada adesão do público, considerando que a iniciativa se encontra plenamente consolidada e deverá continuar a integrar a oferta cultural do Município. O evento decorrerá de 26 de julho até ao dia 9 de agosto. -----

-----● Deu igualmente nota da realização das “*Oficinas Criativas de Verão*” promovidas pela Biblioteca Municipal de Porto de Mós, destinadas a crianças entre os 6 e os 9 anos de idade, que decorrerão nos dias 8 e 22 de julho e 5 e 19 de agosto, pelas 16 horas. Referiu que estas atividades procuram estimular a criatividade e o gosto pela leitura através de diversas iniciativas inspiradas na literatura, nas artes e na expressão criativa. -----

-----● Informou também que, no dia 19 de julho, terá lugar na Praça da República mais uma edição da “*Taça de Downhill Urbano*”, prova desportiva que classificou como uma iniciativa emblemática e única, constituindo um importante momento de promoção do concelho. -----

-----● O Senhor Presidente manifestou ainda satisfação pela criação da “*Universidade de Leiria e do Oeste*”, considerando tratar-se de uma excelente notícia para toda a região. Referiu estar convicto de que esta evolução terá um impacto muito significativo na próxima década, reforçando o papel da academia no desenvolvimento do território, designadamente nos domínios da investigação, da inovação e da qualificação. Acrescentou que o Município de Porto de Mós, bem como a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, se associaram a este momento através da divulgação de uma nota pública de congratulação, reiterando a importância desta decisão para o futuro da região. -----

-----● Por último, informou que, nos últimos dias, têm sido divulgadas críticas segundo as quais o Município não estaria a transferir para a Junta de Freguesia de Mira de Aire as verbas necessárias à realização dos trabalhos de “*deservagem*” das ruas daquela vila. Referiu que pretendia prestar os devidos esclarecimentos sobre esta matéria, explicando a posição do Município.-----

-----Prosseguindo os esclarecimentos, o Senhor Presidente referiu que a Junta de Freguesia de Mira de Aire não beneficia de um tratamento diferente das restantes Juntas de Freguesia do concelho, estando, à semelhança destas, sujeita ao cumprimento das competências e deveres que lhe são atribuídos por Lei. -----

-----Esclareceu que, nos termos da Lei das Finanças Locais e do Regime Jurídico das Autarquias Locais, as Juntas de Freguesia tem um conjunto de deveres que estão plasmados nas aludidas leis e como tal dispõem de receitas próprias destinadas ao exercício das suas competências legais, entre as quais se inclui, expressamente e entre outros, a manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais. Acrescentou que, para o exercício dessas competências, a Junta de Freguesia de Mira de Aire recebe anualmente da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) uma verba no montante de 131.508,00 euros. -----

-----Além deste montante o Município de Porto de Mós mantém um contrato já antigo com empresa de limpeza e higienização, que realiza esta tarefa na Vila de Porto de Mós e pontualmente, sempre que necessário realiza também esta tarefa na Vila de Mira de Aire, sem qualquer tipo de obrigação neste domínio, ou seja, discriminação positiva para aquela vila e freguesia por parte do Município. -----

-----Além dos valores atrás referidos e dos serviços prestados a Freguesia de Mira de Aire ainda recebe para limpeza, ao abrigo da legislação da descentralização de competências da parte do Município, cuja transferência desta competência para as Juntas de freguesia foi imposta, não se tratou dum ato voluntário dos órgãos do Município, tendo dito que foi fácil de

se chegar a acordo com as Juntas sobre os montantes a transferir porquanto: no ano de 2020 o Município transferia 500,00 € por m²; no ano de 2023, 600,00 € por m² e em 2025, 725,00 € por m², para manutenção de Caminhos Municipais, que em Mira de Aire são poucos, quando comparado com outras freguesias e ainda para limpar o Largo do Coreto e Parque de Estacionamento a nascente da Igreja Nova, o Largo em frente do Pavilhão Gimnodesportivo, o Parque de Estacionamento das Grutas, três miradouros, Largo Maria Rosa Justo, Largo em frente ao cemitério e o Largo da Capela, o Município de Porto de Mós transfere para a referida Junta de Freguesia o montante anual de 22.217,00 €, ou seja, uma parte do montante de 80.157,00 € que o Município transfere anualmente para aquela Freguesia.-----

-----Portanto, vir-se a público dizer que o Município não tem capacidade para realizar a limpeza em Mira de Aire, então deveria transferir para a Junta de Freguesia o valor que gastaria nesses trabalhos, que a Junta de Freguesia assumiria essa responsabilidade. Dizendo que se trata duma afirmação completamente descontextualizada da realidade e da legislação sobre competência das entidades. Reiterando que a Junta de Freguesia recebe do Orçamento de Estado através da DGAL os valores para a realização destes trabalhos e a Câmara Municipal, por vezes, ainda realiza esse serviço. Considerando assunto diferente a limpeza da E.N. 243 que atravessa aquela vila, pois o Senhor Presidente da Junta diz que no ano passado gastou mais de 1.900,00 € a realizar tais limpezas e que no corrente ano não fará esse serviço, tendo o Senhor Presidente da Câmara dito a este propósito que falou com a empresa Infraestruturas de Portugal, S.A., tendo aquela empresa informado quem, nesta altura, não tem qualquer contrato, para realização de tal limpeza naquela via, tendo sido pedido que o Município realizasse tais limpezas, tendo dito que irá averiguar o que poderá ser feito com este assunto. Mais referiu sobre esta temática que fica mal, na sua opinião, à Junta de Freguesia demarcar-se da responsabilidade de realizar o que tem obrigação legal de fazer, ou seja, fazer o que deveria fazer e sobretudo responsabilizar o Município por algo que é da sua responsabilidade, pelo que informa que não poderá aceitar este reparo, esta responsabilidade e sobretudo a falta de solidariedade institucional da Junta de Freguesia para com a Câmara Municipal. -----

-----**Intervenção do vereador Fernando Gomes:**-----

-----Começou por apresentar os parabéns pela qualidade das Festas de S. Pedro – Edição 2026, especialmente no que se refere às tasquinhas, especialmente pelo título escolhido para esta edição “*encontro de culturas*”, especialmente na conjuntura em que estamos envolvidos nesta altura. No que se refere ao controlo de qualidade dos alimentos e cozinhas, como foi referido pelo Senhor Presidente, afirma que nem conhecia este rigor, mas que lhe foi informado por um familiar, mas que é de louvor o controlo rigorosíssimo, pois só assim se garante a qualidade e segurança alimentar naquele espaço. No que se refere às marchas de S. Pedro também considerou fantástico tudo o que envolveu este evento inserido nas festas, tendo considerado que foi muito bonito ver incluídos nas referida marchas pessoas de várias nacionalidades o que reforça sobremaneira o próprio título das festas que acima já tinha evidenciado, para ele até quase comovente, dado ser filho de emigrante.-----

-----No que se refere ao que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara sobre as limpezas na vila de Mira de Aire, afirma que todos conhecem a realidade que ali se vive, afirmando desde já que o ataque de que o Presidente da Câmara foi alvo não foi da parte do Partido Socialista, nem dele mesmo, em concreto, mas o que é dito pelo executivo da Junta é mesmo isso, afirmam que não realizam determinadas tarefas enquanto não receberem as respetivas verbas da Câmara Municipal, tendo ele dito que diz às pessoas que sabe que a Câmara Municipal transfere verbas para esse efeito para as freguesias, incluindo Mira de Aire. Disse ainda que olhando para as restantes freguesias do concelho não lhe parece que estejam no estado lastimável em que se encontra Mira de Aire, considerando que deveria haver um esforço da Junta para melhorar a imagem daquela terra, especialmente junto dos milhares de turistas que anualmente visitam as grutas, verificando-se que na vila há uma imagem de completo abandono dos espaços públicos. Reiterando que tem ouvido o ataque direcionado à Câmara Municipal, tendo defendido que efetivamente esta não é da responsabilidade municipal, tendo mesmo afirmado que deveria ser um tema de destaque na imprensa para que toda a população de Mira

de Aire e até do concelho tenha conhecimento de tudo o que foi dito pelo Senhor Presidente sobre este tema nesta reunião do executivo.-----

-----Não houve pedido de intervenção por parte do público presente. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----Divisão de Administração Geral e Financeira-----

-----1.MODIFICAÇÕES AOS PROVISIONAIS 2026-2030:-----

-----1.1.6.^a ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2026 - PARA CONHECIMENTO – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----1.2.6.^a ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA O ANO DE 2026 - PARA CONHECIMENTO – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----1.3.6.^a ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026 - PARA CONHECIMENTO – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----2.CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA INFORMAÇÃO E PUBLICITAÇÃO – Presente uma informação do Chefe de Divisão da Administração Geral e Financeira, Dr. Rogério Nunes, no seguinte teor: -----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe e no seguimento da deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião realizada no dia 22 de janeiro de 2026 aprovar o pedido de autorização genérica para a celebração de contratos de aquisição de serviços artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, cumre-me informar que no período de 01 de junho a 30 de junho de 2026, foram autorizados pelo Presidente da Câmara os seguintes contratos de tarefa ou avença: -----

<i>Nome</i>	<i>Função</i>	<i>Tipo</i>	<i>Valor do contrato</i>	<i>Início</i>	<i>Termo</i>
Rafael Alexandre Faustino Sousa	Nadador Salvador	Avença	3.500,00 € *	28-06-2026	06-09-2026
Maria Beatriz Martins da Silva	Nadador Salvador	Avença	2.800,00 € *	28-06-2026	06-09-2026
Juliano Vieira Santana	Nadador Salvador	Avença	1.050,00 € *	28-06-2026	06-09-2026

-----Acresce IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.-----

-----Assim dando cumprimento ao previsto na alínea g) da proposta aprovada, submete-se a presente informação a conhecimento do órgão executivo.-----

-----Mais se informa que, a lista deverá ser publicitada nos lugares habituais, nomeadamente no site oficial do município de Porto de Mós.-----

-----A conhecimento do Executivo Municipal esta informação.” -----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----3.ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL "JOVEM AUTARCA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS" – Presente uma proposta do Vereador do Pelouro da Participação Cívica, Dr. Pedro Vala, no seguinte teor: -----

-----“O Projeto Jovem Autarca do Município de Porto de Mós é um projeto proposto pelo Conselho Municipal da Juventude de Porto de Mós e que pretende, sobretudo potenciar comportamentos de cidadania ativa e governança partilhada, valorizando as opiniões dos jovens e suas perspetivas para o futuro, cujo respetivo regulamento está em vigor desde 07 de julho de 2020, depois de aprovado pelos órgãos competentes do Município e publicado no Diário da República. -----

-----No decorrer dos anos que o mesmo está em vigor verificou-se que havia necessidade de algumas alterações a novas realidades, nomeadamente, no que toca à necessidade de ajustar o modelo eleitoral por forma a tornar mais exigente a participação, no sentido de melhorar a performance dos alunos ao longo de todo o projeto. Existe, ainda, a necessidade de adaptação da nova reorganização escolar, tendo em consideração a transferência dos alunos do 2.º ciclo de Porto de Mós para a renovada Escola Secundária, protegendo assim, uma elevada participação, conforme tem sido habitual. -----

-----No âmbito artigo 2.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro os Municípios têm como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da educação. -----

-----Tendo em conta o atrás aludido, **proponho:** -----

-----Ao abrigo do artigo 98.º, aprovado pela Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro e da competência conferida ao órgão pelas alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, a abertura do procedimento para a alteração do Regulamento Municipal “Jovem Autarca do Município de Porto de Mós.” -----

-----Deliberado aprovar a abertura do procedimento para alteração do Regulamento “Jovem Autarca do Município de Porto de Mós” nos termos do artigo 98.º do C.P.A.-----

-----***Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial***-----

-----**1.PROC. Nº CT/544/2026** - João José Duarte Ferreira, requer na qualidade de solicitador, a emissão de Certidão em como a edificação, inserida no prédio rústico, sito em Terra do Talho, Rua das Quintas, Corredoura, freguesia de Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós, sob o n.º 1771 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo n.º 1 da secção A007, da referida freguesia, em nome de Alvialca – Investimentos Imobiliários, S.A., se encontra em Ruínas. -----

-----Deliberado aprovar a emissão da certidão requerida. -----

-----***Divisão de Ambiente, Águas e Saneamento***-----

-----**1.PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“**Considerando que:** -----

-----Considerando as responsabilidades que lhe estão cometidas por lei e interpretando o sentimento coletivo de que importa defender a higiene e saúde pública, bem como a segurança das pessoas, mas salvaguardando sempre os direitos dos animais consignados na Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia bem como, na legislação nacional, Lei n.º 27/2016 de 23 de agosto, conjugada com a Portaria n.º 264/2013, de 16 de agosto, o Município de Porto de Mós procedeu à construção de um Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, para cumprimento do n.º 4, do artigo 2.º da referida portaria. -----

-----No âmbito das competências conferidas por lei às autarquias locais, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprova o estatuto das entidades intermunicipais,

estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, as câmaras municipais são competentes para proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e felinos e para deliberar sobre a deambulação e extinção de animais nocivos, em conformidade com o disposto nas alíneas ii) e jj) do n.º 1, do artigo 33.º, da referida Lei.-----

-----Para uma boa gestão do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, importa definir as regras de funcionamento e utilização, de modo a quem sejam definidas, com transparência e objetividade, as normas de funcionamento e de atividade, em defesa da segurança e saúde pública, bem como os direitos dos animais.-----

-----Proponho que ao abrigo da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, seja submetido à próxima reunião do executivo municipal o projeto de “Regulamento de Funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Porto de Mós”, em anexo, para que seja submetido a discussão pública pelo prazo de 30 dias no cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, e posterior aprovação pela assembleia municipal, órgão que detém a competência para o efeito, nos termos e abrigo da competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” --

-----Deliberado aprovar a submissão a discussão pública por um período de 30 dias do projeto de Regulamento, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Divisão de Serviços e Obras Municipais-----

-----1.VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE NA EN362 NO LUGAR DE ANAIA – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Serviços e Obras Municipais, Eng.ª Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----Verifica-se a necessidade urgente de proceder à estabilização do talude localizado junto à EN362, na localidade de Anaia, na sequência do deslizamento de terras ocorrido durante a passagem da tempestade Kristin, fenómeno meteorológico de elevada intensidade que provocou danos significativos em diversas infraestruturas do concelho de Porto de Mós.-----

-----O deslizamento comprometeu a estabilidade do talude, potenciando a ocorrência de novos movimentos de massa, com risco acrescido para a segurança da circulação rodoviária, dos utilizadores da via e dos bens existentes na envolvente. A ausência de intervenção poderá conduzir ao agravamento da instabilidade geotécnica, ao aumento da extensão dos danos e dos respetivos custos de reparação, bem como à eventual interrupção da circulação na EN362.-----

-----Importa salientar que o referido talude integra o domínio municipal, sendo a sua conservação, manutenção e estabilização da responsabilidade do Município de Porto de Mós. Compete ao Município assegurar a manutenção das condições de segurança das infraestruturas sob a sua gestão, eliminando ou mitigando situações suscetíveis de colocar em risco pessoas, bens e a normal circulação rodoviária. Neste contexto, a intervenção proposta constitui uma obrigação do Município, enquadrando-se nas suas competências de gestão, conservação e manutenção das infraestruturas municipais.-----

-----Face ao exposto, considera-se indispensável a realização de uma intervenção de estabilização do talude, mediante a adoção das soluções geotécnicas adequadas, por forma a restabelecer as condições de estabilidade e segurança, prevenir a evolução dos fenómenos de instabilidade e salvaguardar a infraestrutura rodoviária e os seus utilizadores.-----

-----O projeto, na especialidade de Geotecnia, contempla a execução dos seguintes trabalhos:-----

-----Prospecção geotécnica;-----

----- Estabilização do talude, incluindo: -----
 -----o Pregagens Ø32 mm-----
 -----o Geodrenos Ø50 mm; -----
 -----o Betão projetado armado com malha-sol AQ38; -----
 -----o Execução de caleira de meia-cana Ø200 mm. -----
 -----Os trabalhos a executar encontram-se devidamente descritos e quantificados no mapa de trabalhos anexo. -----
 -----O preço base da empreitada, estimado de acordo com os valores correntes de mercado, ascende a **469.107,10 €** (quatrocentos e sessenta e nove mil cento e sete euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----
 -----Atendendo ao caráter urgente da intervenção, diretamente relacionado com os danos provocados pela tempestade **Kristin**, e considerando o regime excecional previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 40-A/2026, que estabelece medidas excecionais e temporárias de simplificação dos procedimentos de contratação pública destinados à reconstrução de infraestruturas afetadas por aquele fenómeno meteorológico, propõe-se a adoção de um procedimento de **Ajuste Direto Simplificado**, ao abrigo dos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa **Ancorpor – Geotecnia e Fundações, Lda.**, por se tratar de uma entidade com reconhecida experiência e capacidade técnica na execução deste tipo de trabalhos especializados. -----
 -----O Caderno de Encargos deverá prever, designadamente:-----
 -----☐ Prazo de execução da empreitada: **60 dias**;-----
 -----☐ Alvará de empreiteiro de obras públicas habilitado com a **2.ª subcategoria da 5.ª categoria**; -----
 -----☐ Código CPV: 45111230-9 Estabilização do terreno; -----
 -----☐ Revisão de preços de acordo com a fórmula **F10 – Estradas**. -----
 -----Nestes termos, submete-se a presente proposta à apreciação e deliberação da Exma. Câmara Municipal.” -----

-----Deliberado aprovar a despesa no valor de quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e sete euros e dez cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e lançar o procedimento de ajuste direto simplificado para execução da empreitada, nos termos do artigo 128.º e 129.º do CCP, articulados com a alínea a) do n.º 3, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 40-A/2026, de 13 de fevereiro. --- -----

-----**2.GRANDES REPARAÇÕES E CONSERVAÇÕES EM EDIFÍCIOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PAVILHÃO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Serviços e Obras Municipais, Eng.ª Marina Vala, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da passagem da tempestade **Kristin**, o Pavilhão de Porto de Mós sofreu graves danos que comprometem as suas condições de segurança, estanquidade e utilização. -- -----

-----Verificaram-se danos graves nos vãos exteriores, nomeadamente nos envidraçados e respetivos caixilhos, bem como na cobertura, cuja integridade ficou comprometida. Em consequência, a infiltração de águas pluviais no interior do edifício provocou a degradação acentuada do pavimento, e necessita de substituição integral.-----

-----Face ao exposto, torna-se necessária a realização de uma intervenção de requalificação que contemple a reparação da cobertura, a substituição ou recuperação dos vãos exteriores danificados e a reabilitação do pavimento, eliminando as causas das infiltrações e restabelecendo as condições de segurança, funcionalidade e durabilidade do Pavilhão. --- -----

-----O preço base da empreitada, estimado de acordo com os valores correntes de mercado, é de **660.226,00€** (Seiscentos e sessenta mil duzentos e vinte e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Atendendo ao carácter urgente da intervenção, diretamente relacionado com os danos provocados pela tempestade Kristin, e considerando o regime excecional previsto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 40-A/2026, que estabelece medidas excecionais e temporárias de simplificação dos procedimentos de contratação pública destinados à reconstrução de infraestruturas afetadas por aquele fenómeno meteorológico, propõe-se a adoção de um procedimento de Ajuste Direto, ao abrigo dos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Manuel Mateus Frazão, Lda., por se tratar de uma entidade com reconhecida experiência e capacidade técnica na execução de trabalhos desta natureza. ---

-----O Caderno de Encargos deverá prever, designadamente:-----

-----☐ Prazo de execução da empreitada: 60 dias;-----

-----☐ Alvará de empreiteiro de obras públicas habilitado com a 7.ª subcategoria da 1.ª categoria no valor global da proposta; 5.ª e 6.ª subcategoria da 1.ª categoria e 11.ª subcategoria da 5.ª categoria no âmbito de cada autorização. -----

-----☐ CPV 45262690-4 – Restauração de Edifícios Degradados, -----

-----☐ Revisão de preços de acordo com a fórmula F07 – Reabilitação profunda de Edifícios. -----

-----Nestes termos, submete-se a presente proposta à apreciação e deliberação da Exma. Câmara Municipal.”-----

-----Deliberado aprovar a despesa no valor de seiscentos e sessenta mil, duzentos e vinte e seis euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e lançar o procedimento de ajuste direto para execução da empreitada, nos termos do artigo 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, articulados com o n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 40-A/2026, de 13 de fevereiro. --- -----

-----**3.REMODELAÇÃO CONDUTA ELEVATÓRIA TOJAL/CORREDOURA - RUA DAS QUINTAS** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Serviços e Obras Municipais, Eng.ª Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência do procedimento de **“Remodelação Conduta Elevatória Tojal/Corredoura -Rua das Quintas”** o júri procedeu à audiência prévia nos termos do artigo 147 do CCP aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/20028, tendo este terminado a 01 de julho de 2026 pelas 23:59, não tendo nenhum dos concorrentes se pronunciado, nesta sede, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada acima referida à empresa Lusosicó – Construções, S.A. pelo valor de 386.000,00€ (Trezentos e oitenta e seis mil euros). -----

-----Juntam-se em anexo os relatórios preliminar e final e minuta do contrato para análise. -----

-----Face ao exposto submete-se à consideração de Vossa Exma. Câmara, a adjudicação da presente empreitada.”-----

-----**3.1.RELATÓRIO FINAL** – Deliberado aprovar o relatório final elaborado pelo júri do procedimento e adjudicar a empreitada à empresa Lusosicó – Construções, S.A. pelo valor de trezentos e oitenta e seis mil euros. -----

-----**3.2.MINUTA DO CONTRATO** – Deliberado aprovar a minuta do contrato a outorgar entre as partes. -----

-----**Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde**-----

-----**1.PROTOCOLOS SERVIÇOS EDUCATIVOS 2026 2027** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“Considerando que é competência do Município de Porto de Mós: -----
 -----1. Apoiar atividades de natureza educativa e/ou desportiva que contribuam para a promoção da saúde; -----
 -----2. Assegurar o serviço de refeições escolares no 1.º Ciclo do Ensino Básico e no Pré-escolar, bem como o prolongamento de horários no Pré-escolar, o município de Porto de Mós; -----
 -----3. Assegurar o transporte escolar de alunos residentes a uma distância superior a 3km do estabelecimento de ensino e que, no n.º 1 do artigo 6.º do D L n.º 21/2019, de 30 de janeiro; -----
 -----4. Assegurar o funcionamento e oferta do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico. -----
 -----Considerando que educação pré-escolar, tal como está estabelecido na Lei-quadro da Educação Pré-escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), se destina às crianças entre os 3 anos e entra da na escolaridade obrigatória, sendo considerada como “a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”, tendo em conta que as Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar se destinam a apoiar a construção e gestão do currículo no jardim-de-infância e tendo como objetivo contribuir e promover uma educação de qualidade desde a educação pré-escolar, o Município pretende manter as Atividades para alunos do Pré-escolar, ano letivo 2026-2027, nomeadamente nos Domínios da Educação Artística e Educação Motora. -----
 -----Considerando os termos previstos na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, na sua redação atual, que define as regras a observar no funcionamento e oferta assim como o acesso ao financiamento do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----
 -----Considerando que nos termos do artigo 14.º da referida Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, na sua redação atual, para efeitos de planificação das atividades de enriquecimento curricular, a entidade promotora pode estabelecer parceria para a concretização dessas mesmas atividades; -----
 -----Considerando que, DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, é competência dos municípios em geral e do município de Porto de Mós em particular, assegurar o transporte escolar de alunos residentes a uma distância superior a 3km do estabelecimento de ensino e que, na alínea g) do n.º 1 do artigo 19.º do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, os municípios podem criar circuitos especiais de transporte escolar sempre que os meios de transporte coletivo não satisfaçam regularmente as necessidades de transporte no que se refere ao cumprimento dos horários escolares, ou que impliquem, para os alunos, tempos de espera superiores a 45 minutos ou deslocações superiores a 60 minutos, em cada viagem simples. -----
 -----Neste âmbito e com o objetivo de preparar o ano letivo 2026-2027 ao nível do serviço de refeições (Pré Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico) e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), Componente de Apoio à Família (CAF), Atividades de Enriquecimento Curricular (1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré Escolar), Transporte Escolar e a utilização do Pavilhão Municipal de Porto de Mós, para a prática das aulas de Educação Física e Desporto Escolar e de uma sala na EBI de Juncal para o Prolongamento de Horário, coloco à consideração de V. Exas. a aprovação dos seguintes pontos, conforme previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: “É competência dos municípios deliberar em matéria de ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, atividades de animação e apoio à família, transporte escolar e atividades de natureza educativa, alíneas u), gg) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º: -----
 -----1. Aprovação da Minuta do Protocolo a celebrar com a Casa do Povo da Calvaria de Cima para o fornecimento de refeições escolares, as AAAF e CAF nas Escolas Básicas de Calvaria de Cima e São Jorge (1.º Ciclo e Jardim de Infância); -----
 -----2. Aprovação da Minuta do Protocolo a celebrar com a Associação Desportiva Portomosense para assegurar as AAAF e CAF dos alunos (JI e 1.º Ciclo) do Centro Escolar de Porto de Mós e para o fornecimento de refeições escolares, nas Escolas Básicas de Casais

Garridos, Cumeira de Cima, Fonte do Oleiro, Tojal e no Centro Escolar de Porto de Mós e Centro Escolar de Pedreiras;-----

-----3. Aprovação da Minuta do Protocolo a celebrar com o Centro Paroquial de Assistência do Juncal (CPAJ) para o fornecimento de refeições escolares na Escola Básica do Juncal (1.º Ciclo e Jardim de Infância); -----

-----4. Aprovação da Minuta do Protocolo a celebrar com o Centro Paroquial de Assistência do Juncal (CPAJ) para assegurar as AAAF e CAF na Escola Básica do Juncal (1.º Ciclo e Jardim de Infância); -----

-----5. Aprovação da Minuta do Protocolo a celebrar com o Centro de Apoio Social Serra D'Aire e Candeeiros (CASSAC) para o fornecimento de refeições escolares nas Escolas EB1/JI Arrimal, EB1/JI de Mendiga, EB1/JI de São Bento e EB1/JI Serro Ventoso; -----

-----6. Aprovação da Minuta do Protocolo a celebrar com a Associação Amparo Familiar de Mira de Aire para o fornecimento de refeições escolares nas Escolas Básicas de Mira de Aire n.º 1 e n.º 2 e no JI de Alvados;-----

-----7. Aprovação da Minuta do Protocolo a celebrar com a Associação de Apoio Infantil de Pedreiras para assegurar as AAAF e CAF no Centro Escolar de Pedreiras: -----

-----8. Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com a Casa do Povo de Calvaria de Cima para assegurar o transporte escolar de alunos para a EB1/JI de Calvaria de Cima; ---

-----9. Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com CCR De Alqueidão da Serra assegurar o transporte escolar de alunos para a EB1/JI de Alqueidão da Serra; -----

-----10. Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com o Clube Desportivo de São Bento para assegurar o transporte escolar de alunos para a EB1/JI de São Bento; -----

-----11. Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós para assegurar o transporte escolar de alunos para a EB1/JI de Mira de Aire n.º 2 e JI de Alvados;-----

-----12. Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Tempos Brilhantes para assegurar a realização das Atividades de Enriquecimento Curricular nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Porto de Mós; -----

-----13. Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Tempos Brilhantes para assegurar a realização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Atividade Física, nos Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar do Município de Porto de Mós;-----

-----14. Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com o Conservatório de Música para assegurar a realização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Música, nos Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar do Município de Porto de Mós;-----

-----15. Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Tempos Brilhantes para assegurar as AAAF e a CAF, nos seguintes estabelecimentos de ensino: Escola Básica de Alqueidão da Serra, Escola Básica de Arrimal, Escola Básica de Cumeira de Cima, Escola Básica n.º 1 de Mira de Aire, Escola Básica n.º 2 de Mira de Aire, Escola Básica de Mendiga, Escola Básica de São Bento e Escola Básica de Serro Ventoso, Jardim de Infância de Alqueidão da Serra, Jardim de Infância de Arrimal, Jardim de Infância de Mendiga; -----

-----16. Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós para a utilização do Pavilhão Municipal de Porto de Mós para as aulas de Educação Física e Desporto Escolar da Escola Secundária de Porto de Mós; -----

-----À superior consideração do Executivo Municipal: -----

-----1. Aprovação das minutas dos Protocolos; -----

-----2. Dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorga dos mesmos.”-----

-----**1.1.APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A CASA DO POVO DA CALVARIA DE CIMA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, AS AAAF E CAF NAS ESCOLAS BÁSICAS DE CALVARIA DE CIMA E SÃO JORGE (1.º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA) –** Deliberado aprovar a minuta do Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. ----

-----Nesta altura abandonou a reunião do executivo o Vereador Pedro Manuel da Silva
vala, por se considerar impedido de intervir na deliberação seguinte.

-----**1.2.APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE PARA ASSEGURAR AS AAAP E CAF DOS ALUNOS (JI E 1º CICLO) DO CENTRO ESCOLAR DE PORTO DE MÓS E PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, NAS ESCOLAS BÁSICAS DE CASAIS GARRIDOS, CUMEIRA DE CIMA, FONTE DO OLEIRO, TOJAL E NO CENTRO ESCOLAR DE PORTO DE MÓS E CENTRO ESCOLAR DE PEDREIRAS** – Deliberado aprovar a minuta do Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----Voltou a participar na reunião Vereador Pedro Miguel da Silva Vala. -----

-----**1.3.APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DO JUNCAL (CPAJ) PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NA ESCOLA BÁSICA DO JUNCAL (1.º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA)** – Deliberado aprovar a minuta do Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**1.4.APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DO JUNCAL (CPAJ) PARA ASSEGURAR AS AAAP E CAF NA ESCOLA BÁSICA DO JUNCAL (1.º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA)** – Deliberado aprovar a minuta do Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**1.5.APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O CENTRO DE APOIO SOCIAL SERRA D’AIRE E CANDEEIROS (CASSAC) PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NAS ESCOLAS EB1/JI ARRIMAL, EB1/JI DE MENDIGA, EB1/JI DE SÃO BENTO E EB1/JI SERRO VENTOSO** – Deliberado aprovar a minuta do Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. --- -----

-----**1.6.APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO AMPARO FAMILIAR DE MIRA DE AIRE PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NAS ESCOLAS BÁSICAS DE MIRA DE AIRE N.º 1 E N.º 2 E NO JI DE ALVADOS** – Deliberado aprovar a minuta do Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**1.7.APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS PARA ASSEGURAR AS AAAP E CAF NO CENTRO ESCOLAR DE PEDREIRAS** – Deliberado aprovar a minuta do Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**1.8.APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA PARA ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA A EB1/JI DE CALVARIA DE CIMA** – Deliberado aprovar a minuta do Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**1.9.APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM CCR DE ALQUEIDÃO DA SERRA ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA A EB1/JI DE ALQUEIDÃO DA SERRA** – Deliberado aprovar a minuta do Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----1.10.APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM O CLUBE DESPORTIVO DE SÃO BENTO PARA ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA A EB1/JI DE SÃO BENTO – Deliberado aprovar a minuta do Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----1.11.APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS PARA ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA A EB1/JI DE MIRA DE AIRE N.º 2 E JI DE ALVADOS – Deliberado aprovar a minuta do Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----1.12.APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES PARA ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – Deliberado aprovar a minuta do Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----1.13.APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES PARA ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ATIVIDADE FÍSICA, NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – Deliberado aprovar a minuta do Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----1.14.APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA PARA ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - MÚSICA, NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – Deliberado aprovar a minuta do Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----1.15.APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES PARA ASSEGURAR AS AAAP E A CAF, NOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO: ESCOLA BÁSICA DE ALQUEIDÃO DA SERRA, ESCOLA BÁSICA DE ARRIMAL, ESCOLA BÁSICA DE CUMEIRA DE CIMA, ESCOLA BÁSICA N.º 1 DE MIRA DE AIRE, ESCOLA BÁSICA N.º 2 DE MIRA DE AIRE, ESCOLA BÁSICA DE MENDIGA, ESCOLA BÁSICA DE SÃO BENTO E ESCOLA BÁSICA DE SERRO VENTOSO, JARDIM DE INFÂNCIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA, JARDIM DE INFÂNCIA DE ARRIMAL, JARDIM DE INFÂNCIA DE MENDIGA – Deliberado aprovar a minuta do Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----1.6.APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS PARA A UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO ESCOLAR DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PORTO DE MÓS – Deliberado aprovar a minuta do Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----2.PROTOCOLO PROGRAMA ENVELHECIMENTO ATIVO - SENIORMÓS - 2026-2027 – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe, sou a informar V. Exas. do seguinte: -----
 -----Pretende o município de Porto de Mós, desenvolver um conjunto de atividades nas dez freguesias do município de Porto de Mós para a população sénior, com os seguintes objetivos: -- -----

-----□ A prática, a diversão, a saúde, o bem-estar e a participação livre; -----

-----□ Criar um espaço de bem-estar onde possa ser possível Criar em conjunto, Propor e Comunicar e onde os participantes possam contar com o apoio e acompanhamento constante de uma equipa de professores/animadores com formação e perfil adequado para proporcionar aos participantes tempo de diversão e enriquecedor; -----

-----□ Desenvolvimento de atividades que permitam uma aprendizagem ativa, direcionadas para o aprender “fazendo”, com uma constante componente prática e onde os participantes, através de participação ativa, consciente e voluntária nas atividades, podem aprender criando; -----

-----□ O envolvimento dos seniores, das Famílias e toda a Comunidade Local nas atividades a desenvolver no Programa, em estreita articulação com os eventos e atividades já existentes nas instituições e na comunidade local (ex. contacto com novas modalidades desportivas e de lazer, atividades realizadas em articulação com as famílias etc.; -----

-----□ Motivar os participantes, motivando exemplos práticos de contacto direto ou de observação e onde também possam participar ativamente no meio/comunidade onde estão inseridas. -- -----

-----Assim, pretende o município de Porto de Mós celebrar um Protocolo com a Associação Tempos Brilhantes, para a dinamização das atividades pretendidas, estimando-se um custo de **24.510,00€ (vinte e quatro mil, quinhentos e dez euros).**”-----

-----Deliberado aprovar a minuta do Protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**3.APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS NAS INSTALAÇÕES DO ABRIGO FAMILIAR CASA S. JOSÉ** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“A Associação Abrigo Familiar – Casa São José é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS).-----

-----Considerando que é sua principal preocupação, apresentar as melhores condições e a segurança para os utentes, os seus órgãos de gestão, consideram importante encetar um conjunto de obras no seu edifício que permitem melhorar a infraestrutura e, como tal, prestar um melhor serviço à comunidade. -----

-----Neste sentido, apresentou junto da Câmara Municipal, um projeto de melhoria das suas instalações, nomeadamente o telhado, paredes e varandas que apresenta sinais de degradação, conforme anexo. -----

-----É competência da Câmara Municipal de Porto de Mós: -----

-----“Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”. -----

-----Submete-se à consideração do Executivo municipal a atribuição de um apoio financeiro no valor de **10.000,00€ (dez mil euros)** à Abrigo Familiar - Casa S. José, para ajuda na execução das obras de melhoria no edifício da instituição.”-----

-----Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, elaborar o protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**4.PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - 2026-2027** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----*“Relativamente ao assunto em epígrafe, sou a informar V. Exas. do seguinte: -----*
 -----*Considerando que o Plano de Transportes Escolares é o instrumento de gestão por excelência, uma vez que permite ao Município de Porto de Mós estimar o número de alunos a transportar, o tipo de transporte a utilizar bem como o investimento com esse transporte. -----*
 -----*O Plano de Transportes Escolares, foi discutido e mereceu parecer favorável por unanimidade do Conselho Municipal de Educação, cumprindo-se o disposto n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro em reunião ordinária de 06 de julho de 2026. -----*
 -----*Neste sentido, para o ano 2026-2027, estimamos transportar: -----*
 -----*1444 - Alunos para as escolas do município – Jardim de Infância ao 12.º Ano de escolaridade, sendo: -----*
 -----*1365 - Alunos em Carreira Pública;-----*
 -----*79 - Alunos em Circuitos Especiais; -----*
 -----**Custo Estimado:**-----
 -----*Custo Total: 770 281,95€, sendo: -----*
 -----*697 200,00€ - Transporte Em Carreira Pública; -----*
 -----*72.901,95€ - Circuitos Especiais, sendo: -----*
 -----*60 531,55€ - Em Protocolos com Associações; -----*
 -----*12 550,40€ - Contratação de Serviço de Táxi. -----*
 -----*Assim, sou a propor ao Executivo Municipal a aprovação do Plano de Transportes do Município de Porto de Mós, ano letivo 2026-2027, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.” -----*

-----Deliberado aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2026/2027. - -----

-----**5.CONTRATO DE COMODATO - AGRADECIMENTO AO COMODANTE**
 – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----*“Por deliberação da Câmara Municipal realizada no dia 02 de abril de 2026 foram aprovado os termos do contrato de comodato a estabelecer entre O Município de Porto de Mós e o cabeça de casal da Herança DE Ernesto Norberto Trindade, para a cedência gratuita de estabelecimento de restauração para servir de cantina da escola Secundária de Porto de Mós no período compreendido entre 06 de abril de e 30 de junho de 2026.-----*
 -----*Terminada a utilização de tal imóvel importa de forma pública agradecer o nobre gesto da família que cedeu tais instalações comerciais a título gratuito. -----*
 -----*Tendo em conta o atrás aprazado, **proponho:** -----*
 -----*Possa a Câmara Municipal poder atribuir um agradecimento público à Família de Ernesto Norberto da Trindade pelo gesto altruísta que tomar a liberdade de colocar em prática e que tão importante foi para o serviço de refeições e concomitantemente do ensino no nosso concelho, numa altura em que não havia alternativas dentro das instalações escolares para este efeito, dado as obras que ali estavam a decorrer neste período;-----*
 -----*Seja enviado o texto desta proposta a esta família.” -----*

-----Deliberado aprovar a proposta de agradecimento público.-----

-----**Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude**-----

-----**1.APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MIRA DE AIRE** –
Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“**Considerando que:**-----

-----*A Fábrica da Igreja Paroquial de Mira de Aire festeja na época natalícia a Festa de Nossa Senhora do Amparo que envolve um conjunto de atividades lúdicas e recreativas, alusivas à época natalícia, que entre outras iniciativas, inclui a fogueira de Natal, alguns efeitos e iluminações, que pressupõe a envolvimento de toda a Comunidade Mirense, não se resumindo a atividades de índole meramente religiosa, mas com impactos de natureza cultural e até económica para aquela vila e freguesia do concelho;* -----

-----*Estas iniciativas tem associado uma grande envolvimento para a comunidade, mas também pressupõe um vasto conjunto de custos em toda a preparação e implementação deste evento;*-----

-----*É sabido que tais atividades já decorriam no ano de 2025, mas nunca foi formalizado o pedido de apoio, situação que ocorreu recentemente, pelo que se submete agora este pedido à deliberação do órgão executivo municipal.* -----

-----*Assim e tendo em conta o atrás aludido, **proponho:*** -----

-----*Possa a Câmara Municipal atribuir duma comparticipação financeira no valor de **5.000,00 €** (cinco mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de Mira de Aire para fazer face às despesas realizadas com o conjunto de eventos realizados e acima elencados, nos termos das competências do órgão Câmara Municipal, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.* -----

-----*Dado que as atividades já ocorreram há algum tempo mais proponho que não haja lugar a outorga de protocolo de colaboração entre as partes, sem prejuízo, no entanto da entrega dos justificativos da despesa por parte da entidade beneficiária do apoio.”*-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros. ---

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara deliberou aprovar a Ata em Minuta, no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

